ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2022

Aprova a solicitação de incremento de recurso financeiro federal para a manutenção do Hospital Martagão Gesteira – CNES0004278, localizado no município de Salvador.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 293ª Reunião Ordinária, do dia 25 de janeiro de 2022, e considerando:

O Decreto n° 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992/, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício SMS/GAB n° 1.118/2019, de 17 de outubro de 2019, que solicita recurso ao Ministério da Saúde para reequilíbrio financeiro para a Liga Bahia Contra a Mortalidade Infantil – Hospital Martagão Gesteira; e informa os pleitos realizados pelo estabelecimento assistencial de Saúde, através dos Ofícios LABCMI/HMG nº 031/2019, 165/2019, 171/2019 e 193/2019;

A Resolução CIB N° 192/2019 que aprova a solicitação de incremento de recurso financeiro federal para a manutenção do Hospital Martagão Gesteira – CNES0004278, localizado no município de Salvador;

O Ofício SMS/GAB n° 042/2021, de 11 de janeiro de 2021, solicitando a revalidação da Resolução CIB N° 192/2019 que aprova a solicitação de incremento de recurso financeiro federal para a manutenção do Hospital Martagão Gesteira – CNES0004278, localizado no município de Salvador, a fim de atender às exigências do Ministério da Saúde para a concessão do aporte financeiro ao Hospital Martagão Gesteira, que vincula a necessidade de Resolução CIB publicada nos últimos seis meses;

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2022

Que o Hospital Martagão Gesteira – CNES0004278 está inserido na rede complementar ao SUS como hospital especializado em pediatria operando com sua capacidade disponibilizada 100% ao SUS.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar ad referendum a solicitação de incremento de recurso financeiro federal para o Hospital Martagão Gesteira - CNES 0004278, localizado no município de Salvador, no valor anual R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para atendimento da população própria do município e referenciada conforme Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1° deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Salvador, em parcelas mensais, tendo em vista a garantia da manutenção dos atendimentos dos municípios do estado da Bahia.

Art. 2° Vincular a execução do recurso financeiro ao cumprimento de metas contratuais de qualidade, implicando na necessidade de revisão do Documento Descritivo do hospital, anteriormente denominado de Plano Operativo Anual, pela Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB Nº 004/2021 a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de janeiro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA